



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2123/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1977/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 010986/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 3º da Portaria nº 1977/2023, datada de 28 de agosto de 2023, que “ Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular” a servidora **DEBORA SILVA DE LIMA**, onde se lê “ com seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2023,” leia-se “ com seus efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.” E o artigo 2º onde se lê “ com prejuízo de seus vencimentos, até 15 de agosto de 2026, leia –se “ com prejuízo de seus vencimentos, até 13 de setembro de 2026”

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito